

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS:

UMA ANÁLISE PRELIMINAR

ANDRÉIA TERESINHA HARTMANN

Florianópolis (SC), Julho de 1995.

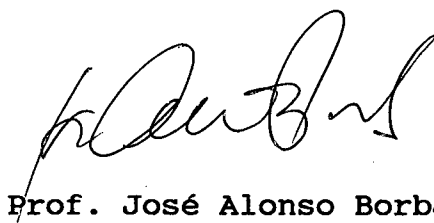
**"CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA: UMA
ANÁLISE PRELIMINAR"**

ANDRÉIA TERESINHA HARTMANN

Esta monografia foi julgada adequada como trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof. Washington Luis do Valle Pereira
Coordenador de Monografias

Apresentada à comissão examinadora integrada pelos
professores:



Prof. José Alonso Borba, Mcs.

Presidente



Prof. Guilherme Júlio da Silva, Mcs.



Prof. Silvio Lehnkuhl Meyer

RESUMO

Este trabalho refere-se à consolidação de demonstrações financeiras, e faz um estudo sobre o objetivo da contabilidade que é o de fornecer aos usuários informações úteis para a tomada de decisões. Aborda também a validade das demonstrações financeiras consolidadas que é o de mostrar a situação econômico-financeira de um grupo de empresas como se fossem uma só entidade e dos resultados conjuntos.

A pesquisa originou-se da seguinte dúvida: será que a falta de demonstrações consolidadas não geraria distorções quando da análise de empresas que possuem participações significativas em outras?

Para elucidar melhor a consolidação abordou-se alguns aspectos como a sua obrigatoriedade, os critérios contábeis que devem ser utilizados, diversas técnicas, o tratamento dos lucros não realizados, a participação minoritária e a questão da diferença na data de encerramento do exercício.

Com o objetivo de resolver a dúvida exposta acima realizou-se pesquisas sobre o posicionamento de diversos autores em relação ao assunto, e também um estudo com três empresas que possuem traços de controle entre si.

Ao final deste trabalho concluiu-se que a análise

de demonstrações consolidadas é muito importante, na medida em que fornece informações para a tomada de decisões mais apropriadas quando se trata de grupos de empresas, independentemente, do tamanho destas empresas ou de determinação legal.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
1.1. Tema e problema	02
1.2. Objetivos da pesquisa	04
1.2.1. Objetivo geral	04
1.2.2. Objetivos específicos	04
1.3. Organização do estudo	05
2. REVISÃO DE LITERATURA	06
2.1. A contabilidade e a entidade	06
2.2. Objetivos e validade das demonstrações consolida- das	08
2.3. Obrigatoriedade da consolidação	11
2.4. Critérios contábeis	12
2.5. Técnicas de consolidação	13
2.6. Lucros não realizados	15
2.6.1. Lucros nos estoques	16
2.6.2. Lucros nos ativos permanentes	18
2.7. Participação minoritária	20
2.8. Provisão para perdas	23
2.9. Necessidade de controles das transações entre as empresas do conjunto	25
2.10. Diferença na data de encerramento do exercício ..	26

3. METODOLOGIA	29
3.1. Problema da pesquisa	29
3.2. População	30
3.3. Tipo de pesquisa	31
3.4. Forma de coleta de dados	32
3.5. Definições de termos e variáveis	33
3.6. Análise de dados	34
3.7. Limitações da pesquisa	35
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	37
4.1. Caracterização das empresas	37
4.2. A contabilidade	39
4.3. Informações sobre a realização de análise do grupo	39
4.4. Análise das demonstrações financeiras	40
5. CONCLUSÕES	46
5.1. Quanto aos objetivos	46
6. BIBLIOGRAFIA	50
ANEXOS	54

1. INTRODUÇÃO

A economia mundial está passando por várias modificações que, conseqüentemente, afetam a economia brasileira e as empresas que atuam no Brasil. Cada vez mais se percebe a globalização da economia e a criação de mercados regionalizados como o Mercosul e o Mercado Comum Europeu. Nota-se também que estes fatores estão levando muitas empresas a unirem esforços, buscando formar grupos, participar de outras empresas, e conseqüentemente aumentar a capacidade de competição destas empresas no mercado.

O resultado da atuação de qualquer empresa e a sua situação financeira-patrimonial são conhecidos através da análise de suas demonstrações. Entretanto, quando se trata de grupos de empresas, ou empresas que possuem participações significativas em outras, a análise das demonstrações financeiras individuais podem não refletir o resultado e a situação financeira-patrimonial como um todo, pois estes podem ser melhor avaliados através de demonstrações contábeis consolidadas.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.651):

"A leitura de demonstrações financeiras

não consolidadas de uma empresa que tenha investimentos relevantes em outras perde muito de sua significação, pois essas demonstrações não fornecem elementos completos para o real conhecimento e entendimento da situação financeira como um todo e do volume total das operações."

Nota-se com isso a necessidade imperiosa de se consolidar, para entre outros objetivos, se analisar de forma mais adequada as empresas ou grupos.

Continuando nesta perspectiva, segundo o Manual das SAs. (1991, p.652)

"O objetivo da consolidação é apresentar aos leitores, principalmente acionistas e credores, os resultados das operações e a posição financeira da sociedade controladora e de suas controladas como se o grupo fosse uma única empresa que tivesse uma ou mais filiais ou divisões. Isso permite uma visão mais geral e abrangente e uma melhor compreensão do que inúmeros balanços isolados de cada empresa."

Desta forma a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas vem se tornando cada vez mais importante e necessária como informação para a tomada de decisões dos diversos usuários das demonstrações financeiras.

1.1. Tema e problema

A consolidação de balanços é uma importante fonte de informação para tomada de decisões.

Para Matarazzo (1993, p.29) "um dos elementos mais

importantes na tomada de decisões relacionadas a uma empresa é a análise das suas demonstrações financeiras."

Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.18) considera que:

"De fato, em grupo de sociedades, as demonstrações financeiras individuais não servem para uma análise segura, e podem levar o leitor a uma interpretação errônea sobre a posição patrimonial financeira e os resultados de cada empresa.

As demonstrações contábeis consolidadas são de importância vital para o conhecimento da real situação do grupo de sociedades e instrumento valioso para os administradores, acionistas, credores, futuros investidores e público em geral."

Assim, pretende-se neste trabalho demonstrar como a realização da consolidação de balanços permite aos usuários uma visão e análise mais abrangentes e verdadeiras do conglomerado, e conseqüentemente menos distorcida do que a análise individual de cada empresa.

Para atingir tal objetivo buscou-se na literatura o embasamento teórico necessário. E através de um estudo de um grupo de empresas, efetuou-se a análise prática e a evidenciação de possíveis distorções.

Em resumo, pode-se expressar o problema da seguinte forma:

A não realização de demonstrações financeiras consolidadas, de empresas que possuem participações relevantes em outras, pode causar distorções quando da análise destas?

1.2. Objetivos da pesquisa

No intuito de viabilizar a pesquisa, os objetivos do estudo foram divididos da seguinte forma:

1.2.1. Objetivo geral

No presente trabalho pretende-se demonstrar a necessidade de se realizar a consolidação em empresas que possuem participações relevantes em outras, para que se possa analisar a sua real situação econômico-financeira.

1.2.2. Objetivos específicos

De forma específica pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

a) Conceituar, consolidação de demonstrações financeiras, e outros aspectos envolvidos quando da consolidação;

b) Demonstrar os principais procedimentos para realizar a consolidação;

c) Realizar um estudo de caso demonstrando como se opera na prática a consolidação em uma empresa limitada;

d) Fazer uma análise dos demonstrativos consolidados e individuais, comparando alguns índices para demonstrar as distorções causadas.

1.3. Organização do estudo

Este trabalho foi dividido da seguinte forma:

No primeiro capítulo, apresenta-se uma visão do que se propõe neste estudo, a caracterização do tema e os objetivos geral e específicos.

No segundo capítulo, apresenta-se a revisão bibliográfica que serve de base para o estudo, a partir da qual pretende-se atingir os dois primeiros objetivos específicos.

O terceiro capítulo refere-se a metodologia utilizada, onde fez-se um explanação sobre as empresas utilizadas no estudo de caso, a forma como os dados foram obtidos e trabalhados e as limitações do estudo de caso.

No quarto capítulo fez-se um histórico das empresas utilizadas e apresenta-se o estudo e a análise do caso, onde procura-se atingir o terceiro e o quarto objetivos específicos.

Finalmente, no quinto capítulo, registraram-se as conclusões, bem como recomendações para futuros estudos sobre este assunto.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Nesta segunda parte pretende-se fazer uma revisão bibliográfica dos aspectos mais importantes do estudo que servirão como base para a análise e conclusão do trabalho.

2.1. A contabilidade e a entidade

Para chegar-se ao objetivo deste trabalho é necessário entender-se o que é a contabilidade e o que é uma entidade.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.66) a contabilidade é um sistema de informação e avaliação destinado a fornecer aos seus usuários demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade. Seu principal objetivo é o de permitir a cada grupo de usuários, a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras. Sobre isto afirma ainda que "a verdade da Contabilidade reside em ser instrumento útil para a tomada de decisões pelo usuário,

tendo em vista a entidade."

Conforme José Carlos Marion (1991, p. 40) "Qualquer indivíduo, empresas, grupo de empresas ou entidades que efetue movimentações quantificáveis monetariamente, desde que haja necessidade de manter Contabilidade, será tratado como uma Entidade Contábil."

Em sintonia com estas afirmações, para Iudícibus e outros (1983, p. 258)

"Entidade, em Contabilidade, é todo 'núcleo' capaz de manipular recursos econômicos (e organizacionais) e que tenda a adicionar valor (ou utilidade, em sentido amplo) aos recursos manipulados. Temos verdadeiras macroentidades representadas pelos conglomerados de companhias investidoras e por suas subsidiárias ou controladas. O Balanço Consolidado representa uma macroextensão do conceito de Entidade. Assim, para os acionistas da companhia-mãe, o balanço consolidado é mais importante do que o individual de cada Entidade, ao passo que, para os acionistas das controladas, os balanços individuais podem ser mais importantes."

De acordo com o Manual das SAs. (1991, p.188) é normal as empresas efetuarem aplicações em outras sociedades, representando esse investimento uma espécie de extensão da atividade econômica da própria empresa, pela participação numa coligada ou controlada que, por exemplo, tenha por atividade a produção de matérias-primas, que são fornecidas à investidora, ou vice-versa. Outros exemplos são coligadas ou controladas de outra atividade econômica, formadas para diversificação da atividade do grupo.

2.2. Objetivos e validade das Demonstrações Consolidadas

Segundo o Boletim IOB/TCB nº 25/82 "a consolidação teria, como primeiro grande objetivo, mostrar qual seria o Balanço e qual então a posição financeira caso, ao invés de serem duas empresas, fossem uma única pessoa jurídica."

Conforme Hilário Franco (1991, p.488) o objetivo maior das demonstrações consolidadas é demonstrar a verdadeira potencialidade do conglomerado. Apresentar, como se fosse uma única empresa, a real situação patrimonial, financeira e de resultados do grupo econômico constituído de várias empresas interligadas.

Continuando, para Hilário Franco (1991, p.494) O objetivo da consolidação é eliminar os resultados dos negócios realizados intergrupo, que nada exprimem, nada acrescentam ao patrimônio do grupo, permanecendo apenas os resultados verdadeiros e legítimos, isto é, aqueles realizados com terceiros.

De acordo com José Vicente Burzo (1978, p.57) no contexto em que se vive

"coloca-se em evidência o relevante papel da contabilidade e suas técnicas de consolidação das demonstrações patrimoniais e de resultado, destinadas a mostrar a situação econômico-financeira de um grupo de empresas juridicamente independentes, como se fossem uma só entidade sob um controle financeiro comum, permitindo uma visão clara da situação financeira e dos resultados conjuntos da empresa controladora e suas subsidiárias."

Para M.Moonitz (apud, Burzo, 1978, p.61)

'O Balanço Consolidado tem por objetivo apresentar a situação de um grupo de sociedades trabalhando sob um controle financeiro comum.

Os fatos que apelam à nossa reflexão, relacionam-se muito mais com uma entidade econômica do que com uma entidade jurídica.'

Enquanto que para Aldo Amaduzzi (apud Burzo, 1978, p.61)

'O Balanço Consolidado objetiva determinar o valor atribuído ao patrimônio do grupo, depois da eliminação dos efeitos das mutações patrimoniais e do patrimônio líquido, decorrente de operações entre Empresas do mesmo grupo.'

Eduardo Tadeu Vieira e outros (1992, p. 161) entendem, que

"A consolidação visa demonstrar aos usuários da informação contábil, os resultados das operações e a posição econômico-financeira e patrimonial da sociedade controladora e de suas controladas, como se o grupo fosse uma única entidade, com filiais, departamentos, etc. Esta técnica permite aos usuários uma visão e análise mais verdadeiras do conglomerado, menos distorcida que a análise individual de cada empresa."

Através do objetivo da consolidação percebe-se que as demonstrações consolidadas servem de base para uma análise mais eficiente e segura do grupo, do que a análise individual.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p. 652) a análise individual das demonstrações financeiras faz perder a visão do conjunto, do desempenho global do grupo. As inúmeras transações realizadas entre empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico necessitam ser eliminadas das demonstrações financeiras, obtendo-se, assim, apenas os valores apurados em

função de operações efetuadas com terceiros alheios ao grupo. Desta forma, as demonstrações financeiras individuais da controladora são limitadas e, mais do que isso, enganosas, e não atendem ao objetivo primordial de bem informar da contabilidade e nem atendem aos seus princípios fundamentais.

De acordo com o citado pelo Manual das SAs. (1991, p. 702) crê-se estar hoje muito claro que as informações consolidadas é que são as representativas e úteis. Além disso, qualquer análise sobre as demonstrações financeiras individuais é extremamente limitada e perigosamente enganosa.

Para José Vicente Burzo (1978, p. 61), a finalidade do Balanço Consolidado é a seguinte:

"Dentro do sistema de informações gerenciais a consolidação objetiva proporcionar à Direção 'dados' relativos à liquidez, rentabilidade, planejamento das expansões e outras informações úteis para o planejamento estratégico do grupo.

Para os Acionistas, a consolidação objetiva melhor informação através de uma visão clara e global da situação econômica da estabilidade e solidez do grupo.

Com as demonstrações consolidadas pretende-se demonstrar a posição e os resultados de uma entidade econômica, mais do que de uma legal."

João Batista Mendes (1992, p.88) em sua Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro recomenda às empresas que mesmo não estando obrigadas à publicarem demonstrações financeiras consolidadas, que adotem a prática da consolidação, no sentido de fornecer aos seus usuários informações contábeis mais objetivas.

Analisada a bibliografia, parece haver um consenso sobre qual o objetivo da consolidação, que seria o de apresentar a posição econômico-financeira de um grupo, eliminan-

do-se as transações intercompanhias e considerando-se como efetivas somente as transações com terceiros.

2.3. Obrigatoriedade da consolidação

No Brasil, atualmente, a obrigatoriedade da consolidação abrange um número pequeno de empresas, e é regida pela Lei 6404/76, que determina a obrigatoriedade da consolidação somente para:

- a) Companhias abertas (art.249) que tiverem mais de 30% do seu patrimônio líquido representado por investimentos em controladas.
- b) Grupos empresariais que se constituírem formalmente em Grupos de sociedades na forma do Capítulo XXI da Lei 6404/76, independentemente de serem ou não companhias abertas. Será aplicável mesmo que a sociedade de comando não seja SA., tal como no caso de uma Limitada.

Existem situações em que a inclusão de determinadas sociedades na consolidação poderão distorcer o resultado da consolidação, é o que nos coloca Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.80)

"Em determinados casos, a inclusão de uma sociedade controlada na consolidação poderá distorcer a situação econômico-financeira do grupo ou ocasionar a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas de difícil entendimento pelos leitores, conforme se exemplifica abaixo:

- 1) sociedades controladas em processo de falência,

- concordata ou de encerramento das atividades;
- 2) uma sociedade controlada do ramo de instituição financeira e as demais empresas do consolidado na atividade de comércio;
 - 3) uma sociedade controlada do ramo de seguros e as demais companhias controladas na atividade de indústria.

Dessa forma, é mais recomendável, tecnicamente, excluir a sociedade controlada do consolidado; no entanto, essa exclusão está sujeita à prévia autorização por parte da Comissão de Valores Mobiliários."

Essa exclusão deve ser autorizada pela CVM* no caso de estar sendo realizada por uma companhia aberta, estando dispensado da autorização os demais casos.

2.4. Critérios contábeis

Para que se possa consolidar demonstrações financeiras é necessário que elas sejam avaliadas pelos mesmos critérios, e é o que nos coloca o Boletim IOB/TCB nº 27/82 quando diz que a sociedade investidora e as sociedades coligadas e controladas representam, em última análise, uma unidade econômica, e, dessa forma de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, todas as companhias integrantes do Grupo, mesmo que juridicamente independentes, devem utilizar as mesmas práticas contábeis.

*CVM = Comissão de Valores Mobiliários

Continuando, Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.113) afirma que

"Toda a filosofia do ajuste de equivalência patrimonial e consolidação de demonstrações financeiras está calcada no fato de que a sociedade investidora e as sociedades investidas, embora juridicamente independentes, representam mesma entidade. Logo, uma única entidade não poderia avaliar, por exemplo, uma parcela do seu estoque de uma forma, e outra parcela de outra maneira.

Por conseguinte, quando houver divergências de critérios contábeis entre a sociedade investidora e a investida, o patrimônio líquido desta deve ser ajustado extracontabilmente, de modo que os efeitos relevantes dessas diversidades de critério sejam eliminados."

Sendo o objetivo da consolidação o de apresentar as demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas como se o grupo fosse uma única empresa, conforme o Manual das SAs. (1991, p.656) "conclui-se que há a necessidade de que tais empresas tenham critérios contábeis uniformes entre si."

2.5. Técnicas de consolidação

Para atingir o objetivo da consolidação existem vários procedimentos que devem ser aplicados sobre as demonstrações financeiras individuais. A seguir serão citados alguns.

Como o objetivo da consolidação é apresentar a posição financeira e os resultados das operações das diversas

empresas do grupo como se fossem uma única empresa, o primeiro passo será *somar os saldos das contas*, o segundo seria *eliminações de consolidação*.

Na consolidação, além da soma dos saldos de cada conta das empresas envolvidas, também é necessário a eliminação dos saldos existentes ou transações realizadas entre as empresas do grupo.

No Manual das SAs. (1991, p.656) encontram-se os seguintes exemplos:

SALDOS DE BALANÇOS

I) **Duplicatas a Receber** - que aparecem na empresas do grupo que vendeu mercadorias ou prestou serviços a outra empresa do grupo. Logicamente, essa outra empresa terá o mesmo saldo a pagar na conta Fornecedores. A eliminação deverá ser feita debitando-se fornecedores em uma empresa e creditando-se duplicatas a receber em outra.

II) **Contas Correntes** - diversas operações podem normalmente ocorrer entre empresas do grupo que são debitadas ou creditadas em conta corrente. Na data do balanço haverá um saldo devedor em uma empresa e um correspondente saldo credor em outra; ambos deverão ser eliminados na consolidação.

III) **Investimentos** - A participação acionária, representada pela conta de investimentos que uma empresa tiver na outra, será, também, eliminada.

Os investimentos relevantes são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, ou seja, haverá na empresa investidora um valor proporcional ao valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada. No caso de consolidação,

as demonstrações financeiras da investidora que serão usadas já terão tais investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Dessa forma, a eliminação dos investimentos será feita contra as diversas contas do patrimônio da controlada pelos valores proporcionais aos que a empresa de comando possuir.

SALDOS DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCÍ- CIO

I) Vendas - de uma empresa para outra empresa do grupo, do ponto de vista da consolidação tanto a receita como o custo não foram efetivamente realizados, já que não foi operação com terceiros, devem ser eliminados, debitando-se vendas em uma empresa e creditando-se Custo dos Produtos Vendidos em outra.

II) Comissões sobre vendas, juros e outros, cobrados de outras empresas do grupo, estão registrados como receitas em uma das empresas e como despesas em outra, e não representam receitas e despesas efetivas com terceiros.

2.6. Lucros não realizados

Resultado não realizado ocorre quando uma empresa A vende um bem com lucro ou prejuízo para uma empresa B. Esse bem permanece no ativo da empresa B na data-base da consolidação e ambas as empresas fazem parte de uma mesma entidade

ou grupo de sociedades.

O Boletim IOB/TCB nº 03/93 define lucros não realizados como "aqueles decorrentes de operações intercompanhias ou intracompanhias e que dizem respeito a itens ainda mantidos nos ativos dessas ou dessa sociedade."

A Instrução CVM nº 15 determina alguns procedimentos de consolidação, e no seu art. 19, nos coloca que as receitas e as despesas decorrentes de negócios entre a controladora e as sociedades controladas incluídas na consolidação, assim como as decorrentes de negócios entre essas mesmas sociedades controladas, devem ser eliminadas na demonstração consolidada do resultado do exercício.

Segundo o Boletim IOB/TCB nº 36/93

"Existe essa preocupação com o lucro não realizado, pois se trata de um aumento do patrimônio líquido da investida que diz respeito a uma transação com ativo em poder da investidora ou de outra investida sua e que, portanto, não se consumou ainda mediante realização com terceiros."

Vemos, portanto, que é fundamental conhecer-se quais são os lucros realizados, para poder avaliar corretamente o resultado do grupo.

2.6.1. Lucros nos estoques

Eduardo Tadeu Vieira e outros (1992, p.164) conceituam como resultados não realizados, para efeito de consoli-

dação de demonstrações contábeis, aquelas transações ocorridas entre empresas de um mesmo grupo econômico. Estas transações podem ser:

- Vendas de uma sociedade controladora para sociedade(s) controlada(s);
- Vendas de uma sociedade(s) controlada(s) para a sociedade controladora; e
- Vendas entre controladas de uma mesma controladora.

Continuando, eles colocam que (1992, p.168)

"Da mesma maneira que uma companhia não pode gerar lucros ou prejuízos em suas operações internas, o consolidado deve refletir apenas as operações com ganhos ou perdas, as operações entre as sociedades componentes do consolidado devem ser eliminadas."

Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.114) diz que uma única entidade ou grupo não pode gerar lucros ou prejuízos nas operações entre suas sociedades componentes.

Assim, com o objetivo de a sociedade investidora não reconhecer um lucro ou prejuízo, cuja contrapartida estaria no seu ativo ou no ativo de sua coligada ou controlada, a Lei das Sociedades por Ações determina que serão excluídos do patrimônio líquido da sociedade investida os resultados não realizados dos seus negócios com a sociedade investidora ou com outras sociedades coligadas à investidora ou por ela controladas.

Situações de vendas incluindo lucros ou prejuízos, no caso de mercadorias: a empresa que comprou as mercadorias,

de uma sociedade do conjunto tem saldo daquelas mercadorias em estoque, na data-base da consolidação.

Neste caso, em que há saldo em estoque de mercadorias compradas de sociedade do conjunto, na data da consolidação haverá lucro nos estoques. Esse lucro nos estoques deverá ser eliminado, pois não representa um lucro efetivamente realizado de operações com terceiros.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.670)

"No caso dos estoques, o critério é o de que devem estar avaliados ao custo de aquisição ou produção, ou ao valor de mercado estão distribuídos em diversas empresas, e este total deve estar ao preço de custo. O critério de custo aqui é o custo para o conjunto, como se fosse uma única empresa. Dessa forma, quando uma ou mais empresas do conjunto têm estoques adquiridos de outras sociedades do conjunto, não importa o preço pago por eles (que é o custo para elas mas não é o custo para o conjunto), mas, sim, o custo efetivo para a empresa que os produziu ou adquiriu de terceiros."

Para apurar, na data da consolidação, o valor do lucro nos estoques a eliminar, pode-se fazer tal cálculo com base na margem de lucro bruto da empresa que vendeu a mercadoria, aplicado sobre o saldo existente desses produtos na data da consolidação.

2.6.2. Lucros nos ativos permanentes

O texto da Lei das S.A., menciona que devem ser eliminados, além do lucro nos estoques, os lucros do Ativo

Permanente que corresponderem a resultados ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.

O Ativo Permanente é composto por: Investimentos, Ativo Imobilizado e Ativo Diferido.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.675) dentre os três subgrupos de contas mencionados, serão raros os casos de vendas de ativo diferido de uma para outra empresa do grupo em que possa haver lucro ou prejuízo a eliminar na consolidação. Mas, ocorrendo o caso de lucro no ativo diferido, os princípios básicos de seu tratamento na consolidação serão semelhantes aos demais.

Lucro ou Prejuízo em Investimentos

Conforme o Manual das SAs. (1991, p.676) se uma empresa vende para outra empresa do conjunto uma participação acionária numa terceira empresa, e há lucro nessa transação, tal lucro deverá ser eliminado, pois não representa um resultado efetivo realizado com terceiros. Todavia, toda transação deverá ser cuidadosamente analisada para se determinar como fazer a eliminação.

O Manual das SAs. (1991, p.677) nos coloca ainda que "o importante, como se verifica, é que se deve, a cada ano acompanhar em que contas estão os valores a eliminar, pois o lançamento da eliminação, oriunda da mesma transação, pode ser diferente de um ano para outro."

Lucro ou Prejuízo em Ativo Imobilizado

Ocorre quando uma empresa vende terrenos, máquinas, equipamentos, veículos ou outros bens do ativo imobilizado a

outra empresa do conjunto.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p. 679) na prática, estas transações são esporádicas e, na maioria dos casos, feitas aos valores contábeis registrados pela empresa vendedora ou por preços aproximados a tais valores contábeis. Nesses casos, não há lucro no imobilizado a eliminar, ou são pequenos valores que podem ser desprezados na eliminação.

O problema todo é que caso exista tal lucro, ao estar incorporado ao valor de custo do bem adquirido na empresa que o comprou, passa a sofrer depreciação e correção monetária, valores estes que variam de ano para ano e que, a cada consolidação efetuada, devem ser recomputados para serem eliminados na consolidação.

Se nos estendermos no problema, verificaremos que tal depreciação será debitada em despesas operacionais ou será considerada como parte do custo da produção, integrando o valor dos estoques da empresa. Vê-se, assim, que há inúmeros problemas para se efetuar a eliminação correta do lucro no imobilizado.

2.7. Participação minoritária

Na maioria dos grupos de empresas, conforme o Manual das SAs. (1991, p.683) o que ocorre, é que a controladora não possui, direta ou indiretamente, os 100% das controladas, mas uma porcentagem menor. O restante dessas ações ou

quotas da controlada pertence a outras pessoas jurídicas ou físicas, denominadas minoritárias.

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.684)

"Na consolidação do balanço, a parcela do capital desses minoritários deve ser destacada do patrimônio líquido consolidado, uma vez que o patrimônio consolidado deve representar a parte que realmente pertence aos acionistas da empresa controladora. Caso não se fizesse essa segregação, o patrimônio consolidado estaria a maior, pela parcela das empresas controladas pertencentes a esses terceiros minoritários."

A Instrução CVM nº 15, de 03 de novembro de 1980, em seu art. 16 determina que a participação dos acionistas minoritários, no patrimônio líquido das sociedades controladas incluídas na consolidação, deve ser excluída do patrimônio líquido e destacada em grupo isolado no balanço patrimonial consolidado.

Quando trata do assunto de venda de Sociedade Controlada para Controladora, Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.74) se posiciona da seguinte forma em relação à participação minoritária:

"O leitor já deve ter observado que nos lucros ou prejuízos não realizados, em operações da sociedade controlada para a sociedade controladora, só é eliminada a parcela referente aos acionistas majoritários. Esse procedimento se explica em função de que, para os acionistas minoritários que não participam do patrimônio líquido consolidado, qualquer venda da sociedade controlada é considerada realizada, independentemente se foi para a sociedade controladora ou não."

O tratamento dado pela Lei 6404/76, no §1. do art. 250, quanto a apresentação da participação minoritária nas

Demonstrações Financeira, diz o seguinte:

"A participação dos acionistas controladores no patrimônio líquido e no lucro líquido do exercício será destacada, respectivamente, no balanço patrimonial e na demonstração consolidada do resultado do exercício."

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.684) esse destaque deve ser feito através da criação de uma conta específica no balanço consolidado, classificada segregadamente e antes do patrimônio líquido, como segue:

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

.Passivo Circulante

.Passivo Exigível a Longo Prazo

.Resultados de Exercícios Futuros

.Participação Minoritária em Controladas Consolidadas

.Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO

O valor da participação minoritária em controladas é constituído pela soma das participações desses sócios minoritários no patrimônio líquido das controladas em que participam.

O valor a ser destacado na Demonstração Consolidada do Resultado do Exercício é a parcela do lucro nas controladas consolidadas que se refere à participação minoritária.

Forma de apresentação deste destaque:

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta

Lucro Bruto

Despesas Operacionais

Etc.

Lucro Líquido Total

Menos: *Particip. Minoritária nos resultados de controladas*

Lucro Líquido Consolidado

Conforme José Vicente Burzo (1978, p.65) "apenas a participação da empresa nas transações entre companhias, é eliminada na consolidação, uma vez que a participação da minoria nessas transações é considerada como uma transação com terceiros."

2.8. Provisão para perdas

Podem ocorrer casos em que uma empresa possua o controle de outras, e estas após acumularem diversos prejuízos apresentem patrimônio líquido negativo, sobre esta situação citamos o posicionamento do Manual das SAs. (1991, p.700) que é de que quando ocorrer a situação do patrimônio líquido

negativo de uma investida, a investidora deve constituir uma provisão para perdas e

"... isso pode ocorrer se a controladora assumir sozinha determinados riscos, suportando a parcela que caberia aos acionistas outros da controlada, ou quando estiver compelida (ou interessada) a cobrir o patrimônio líquido negativo de sua investida etc."

Este procedimento está baseado no princípio da oportunidade que conforme a Resolução CFC nº 750/93 artigo 6º parágrafo único diz o seguinte:

I - desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência.

Sobre consolidação de sociedade controlada com o patrimônio líquido negativo Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.55) afirma que quando o patrimônio líquido da sociedade controlada estiver devedor ou negativo, o investimento, contabilizado na sociedade controladora, estará igual a zero.

Esse procedimento é adequado tendo em vista que a responsabilidade dos acionistas é limitada ao valor das ações subscritas ou adquiridas.

Entretanto, poderá ocorrer que, por uma série de motivos, como por exemplo, o de "manter o bom nome do grupo perante terceiros", a sociedade controladora assuma a cobertura dos prejuízos acumulados em excesso ao capital social e reservas da sociedade controlada. Nesse caso, a companhia investidora teria de constituir uma provisão para perdas nas suas demonstrações financeiras.

2.9. Necessidade de controles das transações entre as empresas do conjunto

Conforme o Boletim IOB/TCB nº 09/85, os saldos de conta corrente, fornecedor/cliente, juros pagos/juros recebidos e outras existentes entre sociedades coligadas e controladas

"precisam ser obrigatoriamente conciliados de forma completa pelo menos uma vez ao ano. O correto mesmo é que essa conciliação se faça pelo menos mensalmente, a fim de se reduzir os problemas e se manter uma contabilidade com capacidade informativa muito maior durante o ano todo, além de contar com um grau de confiabilidade também mais adequado."

O Manual das SAs. (1991, p.658) coloca que praticamente todas as operações realizadas entre as empresas do conjunto, que são consolidadas, devem ser eliminadas para fins de consolidação.

Para tanto, é necessário, durante o ano, controle dessas transações e dos saldos intercompanhias, para permitir a apuração dos valores de vendas, juros, comissões e outras receitas ocorridas durante o exercício entre as empresas incluídas na consolidação.

Com relação aos saldos de balanço, também devem ser controlados à parte e destacados para facilitar a consolidação, precisando também ser conciliados, comparando-se os saldos de uma empresa com os que acusam as outras empresas.

Precauções a tomar:

1. Manter controle das transações entre as empresas

do grupo.

2. Manter controle dos saldos intercompanhias.
3. Efetuar conciliações periódicas das contas intercompanhias e ajustá-las na data da consolidação.
4. Desenvolver os controles dos itens 1 e 2 acima, contabilmente, criando-se contas específicas nos planos de contas das diversas empresas.
5. Desenvolver planos de contas e critérios de contabilização padronizados de forma que todas as empresas a serem consolidadas adotem, tanto quanto possível, critérios contábeis uniformes entre si e com a mesma classificação.

2.10. Diferença na data de encerramento do exercício

Segundo o Manual das SAs. (1991, p.654) muitas vezes pode ocorrer que a controladora encerre seu balanço em determinada data, e que uma ou mais de suas controladas encerrem seus balanços em datas diferentes. Mas, essa diferença não justifica a não-consolidação, pois a controlada pode preparar demonstrações financeiras para fins de consolidação para períodos coincidentes com o da controladora.

A Lei das SAs. (art. 250, §4.) determina que "as sociedades controladas, cujo exercício social termine mais de sessenta dias antes da data do encerramento do exercício da companhia, elaborarão, com observância das normas desta lei,

demonstrações financeiras extraordinárias em data compreendida neste prazo".

De acordo com o Manual das SAs. (1991, p.654) a inclusão de controladas com datas diferentes de encerramento, é aceitável, observado o seguinte:

- a) Se o exercício social da controlada for de doze meses, as demonstrações da controlada também devem ser de doze meses, ou seja, deve-se procurar manter uma uniformidade de períodos de um exercício para outro.
- b) Deve-se esclarecer em nota explicativa que as demonstrações financeiras da controlada estão sendo consolidadas com base em suas demonstrações financeiras de data anterior, esclarecendo o período da diferença.
- c) Deve-se também verificar se não ocorreram na controlada, nesse período, eventos com efeitos relevantes nas demonstrações consolidadas. Se houver, devem ser considerados na consolidação e esclarecidos em notas explicativas.

Marcelo Cavalcanti Almeida (1986, p.111) nos coloca ainda que de acordo com os princípios contábeis, existem algumas exigências em relação à época e determinação do valor do patrimônio líquido da sociedade investida, uma delas é que o patrimônio líquido deve ser levantado na mesma data do balanço da sociedade investidora ou até 60 dias antes.

A Instrução nº 01 da CVM exige que quando o balanço patrimonial ou balancete de verificação da sociedade investi-

da tiver sido apurado em data anterior à data do balanço patrimonial da sociedade investidora, deverá ser observado se ocorreram fatos relevantes nesse período intermediário. A investidora deverá efetuar ajustes extracontábeis, necessários em decorrência dos eventos significativos que tiveram efeito na determinação do patrimônio líquido das coligadas ou das controladas. São exemplos desses eventos:

- perda de câmbio em função da desvalorização da moeda corrente;
- perda de uma conta a receber importante, para a qual não tinha sido constituída provisão para devedores duvidosos;
- prejuízo em função de um incêndio e os bens não estavam segurados;
- perdas substanciais devido a greves, inundações, tumultos etc.

3. METODOLOGIA

Este capítulo inicia-se com o delineamento da população, passando pelo tipo de pesquisa, a forma de coleta de dados, a definição dos termos variáveis e por último as delimitações e limitações da pesquisa.

3.1. Problema da pesquisa

A partir da constatação de que empresas pequenas e médias, mesmo as grandes constituídas sob a forma de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedades anônimas fechadas, e que possuíam participações relevantes em outras, não realizavam a consolidação de balanços, surgiu a dúvida: será que a falta destas demonstrações consolidadas não geraria distorções quando da análise destas empresas?

A partir deste problema iniciou-se a pesquisa.

3.2. População

Nesta pesquisa, a população foi escolhida com vistas a conjugação de alguns fatores importantes para se atingir os objetivos propostos.

Primeiro buscou-se um conjunto de empresas que tivesse traços de controle/coligação entre si. Também era necessário que houvesse facilidade de acesso em relação as informações contábeis, e a disponibilidade das pessoas responsáveis pelo setor contábil para fornecer as informações necessárias.

Esta amostra não foi escolhida de forma aleatória.

Para facilitar o entendimento se utilizará a denominação "A", "B" e "C" conforme a data de constituição das empresas, da mais antiga para a mais nova.

Para efetivar-se a coleta dos dados, elaborou-se um questionário onde foi entrevistada uma pessoa, representante das empresas pesquisadas. Foram fornecidas cópias dos balanços das empresas, os dados coletados foram agrupados e os resultados analisados.

Para a classificação das empresas, quanto ao tamanho, foi adotado o critério do SEBRAE/SC, que é o seguinte:

MICROEMPRESA: INDÚSTRIA até 19 empregados

SERVIÇOS E COMÉRCIO até 09 empregados

PEQUENA: INDÚSTRIA entre 20 e 99 empregados

SERV. E COMÉRCIO entre 10 e 49 empregados

MÉDIA: INDÚSTRIA entre 100 e 499 empregados

SERV. E COMÉRCIO entre 50 e 99 empregados

GRANDE: INDÚSTRIA acima de 500 empregados

SERV. E COMÉRCIO acima de 100 empregados

3.3. Tipo de pesquisa

Nesta pesquisa, o estudo das relações entre variáveis é sem intervenção experimental, ou seja, sem modificação de qualquer variável para estudar o efeito da mudança de uma sobre a outra.

O tipo de pesquisa tem caráter descritivo ao tentar levantar e interpretar a relação entre a análise de demonstrações individuais e consolidadas e os seus efeitos.

Segundo Gil (1989, p.35) "O método comparativo procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles."

O método utilizado neste trabalho é o da comparação, ao buscar-se as diferenças na análise de alguns índices das empresas individuais entre si e o grupo consolidado.

3.4. Forma de coleta de dados

Após a definição do objetivo que se pretendia alcançar junto as empresas escolhidas foi elaborado um questionário sucinto e com uma linguagem adequada, que possibilitasse a coleta de dados complementares as demonstrações financeiras das empresas, para uma avaliação posterior.

Algumas vantagens do questionário conforme Gil (1989, p.125)

- "a) garante o anonimato das respostas;
- b) permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente."

O mesmo autor nos coloca que o questionário apresenta a limitação de que "envolve, geralmente, número relativamente pequeno de perguntas, porque é sabido que questionários muito extensos apresentam alta probabilidade de não serem respondidos."

Neste questionário buscou-se alguns dados gerais sobre as empresas como a identificação, o ano de constituição, a quantidade de empregados e a formação do capital.

Questionou-se também sobre o setor de contabilidade da empresa, para saber se é próprio ou não, qual o número de funcionários, se é informatizado ou não.

Perguntou-se também se a diretoria da empresa utiliza-se de demonstrações consolidadas para administração financeira e análise do grupo, e qual a opinião desta sobre a consolidação, para ter-se uma idéia da visão dos administra-

dores sobre consolidação.

Com base nas demonstrações financeiras colhidas foi feito um estudo de caso que de acordo com Gil (1989, p.78)

"é caracterizado pelo estudo de um ou de poucos objetos e se fundamenta na idéia de que a análise de uma unidade de determinado universos possibilita a compreensão da generalidade do mesmo ou, pelo menos, o estabelecimento de bases para uma investigação posterior, mais sistemática e precisa."

Conforme Mann (1968), os dados podem ser classificados em fontes primárias e secundária, sendo que aquelas são dados colhidos de forma original, e que neste trabalho identifica-se como as demonstrações financeiras e os questionários. As fontes secundárias são os dados obtidos de segunda mão, ou seja, retirados dos dados originais de outras pessoas, e que neste trabalho tem-se sob a forma de pesquisa em publicações especializadas.

Os dados primários foram colhidos após entrevista, onde aplicou-se o questionário e obteve-se as demonstrações financeiras com o responsável pelo setor contábil das empresas.

Os dados secundários foram retirados dos livros, artigos e leis que tratavam sobre o assunto "Consolidação de Balanços.

3.5. Definições de termos e variáveis

Transcreve-se a seguir os conceitos de coligada e controlada constantes do artigo 243 da Lei 6404/76 que estabelece, em seus parágrafos 1º e 2º:

"§ 1º - São coligadas as sociedades quando uma participa, com 10% (dez por cento) ou mais, do capital da outra, sem controla-lá.

"§ 2º - Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores."

No capítulo quatro deste trabalho, quando se fala em índice utiliza-se a definição de Matarazzo (1994, p.153):

"Índice é a relação entre contas ou grupo de contas das Demonstrações Financeiras, que visa evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira de uma empresa.

A característica fundamental dos índices é fornecer visão ampla da situação econômica ou financeira da empresa."

Neste trabalho quando for citada consolidação de balanços estará se referindo à consolidação de demonstrações financeiras, que são utilizadas como sinônimos.

3.6. Análise dos dados

Com base nas demonstrações financeiras foram calculados alguns índices. Os índices calculados e analisados são os que representam os grupos de endividamento, liquidez e rentabilidade. Eles foram calculados para cada empresa individualmente e para o consolidado, com o objetivo de observar-se a variação entre eles, e as diferenças entre analisar-se uma empresa individualmente ou o grupo.

Os dados do questionário foram tabulados, sendo que as partes do questionário referentes a empresa e a contabilidade servem para situar o estudo de caso no contexto. A terceira parte, referente a análise do grupo, foi utilizada para observar-se o posicionamento dos diretores em relação a análise e consolidação das demonstrações financeiras do grupo.

3.7. Limitações de pesquisa

Esta pesquisa é formada de uma amostra composta por três empresas, que possuem relações de controle entre si, formando um grupo.

Este trabalho contém algumas limitações, como o fato de que por ter sido realizado um estudo de caso, não se pode generalizar as conclusões encontradas e aplicar-se a todas as organizações.

Ressalta-se que, em relação aos dados primários, pela falta de tempo não houve como aprofundar alguns questionamentos e aumentar a amostra. Quanto aos secundários salienta-se a pouca literatura existente sobre este assunto em nosso país.

É importante observar que este tema só será abordado no novo currículo, na disciplina CCN 5118 - Contabilidade IV, e que não o foi no currículo antigo.

Outras questões poderiam ter sido levantadas para análise do problema de pesquisa, sem esgotar-se as possibilidades do tema.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Este capítulo contém a descrição e análise dos resultados do questionário e das demonstrações financeiras. Nesta pesquisa, estudou-se três empresas que possuem participação de capital umas nas outras, identificando-se quais os percentuais de participação, se a diretoria costuma fazer análise do grupo e se é realizada a consolidação de demonstrações financeiras.

Num primeiro momento, apresentou-se a caracterização das empresas pesquisadas, passando-se depois para a do setor contábil.

Em seguida, questionou-se sobre o posicionamento da diretoria em relação a análise das empresas.

Todos os dados constantes deste capítulo referem-se ao exercício de 1993.

4.1. Caracterização das empresas

Conforme o critério SEBRAE/SC as empresas "A" e "C"

são consideradas como pequenas e a empresa "B" é considerada como média.

A empresa "A" foi constituída em 08.08.70 e conta com 10 empregados.

A empresa "B" foi constituída em 18.11.71 e possui 136 empregados.

A empresa "C" foi constituída em 23.08.77 e tem 44 empregados.

Nas empresas pesquisadas a pessoa entrevistada foi a contadora, que é responsável pelas três empresas.

A forma societária das três empresas é sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

O ramo de negócio das empresas são os seguintes:

Empresa "A": reflorestamento e florestamento.

Empresa "B": extração, industrialização, comércio e a exportação de mármore e granitos.

Empresa "C": industrialização, comércio, importação e exportação de granitos e mármore.

A constituição do capital das empresas é o seguinte:

Empresa "A": 40% pertence a X
40% pertence a Y
20% pertence a Z

Empresa "B": 55,92% pertence a empresa "A"
23,83% pertence a Y
16,60% pertence a Z

3,00% pertence a W

0,65% pertence a X

Empresa "C": 99,63% pertence a empresa "B"

0,18% pertence a Y

0,18% pertence a Z

0,01% pertence a X

4.2. A contabilidade

Como as empresas pesquisadas formam um grupo, existe um único setor de contabilidade.

Neste setor trabalham três pessoas, sendo um contador e dois auxiliares.

A contabilidade do grupo é totalmente informatizada.

4.3. Informações sobre a realização de análise do grupo

Como as empresas "A", "B" e "C" formam um grupo e possuem um setor contábil e uma diretoria únicos, as respostas quanto a este item são as mesmas para as três.

A contadora afirmou que a diretoria utiliza a aná-

lise econômico-financeira para avaliar as tendências das empresas individualmente.

A diretoria não costuma utilizar demonstrações financeiras consolidadas para análise do grupo.

Já foi realizada a consolidação de demonstrações financeiras do grupo em duas ocasiões, sendo a primeira em 1989 quando a empresa "B" solicitou um empréstimo do tipo "FINAME" para compra de equipamentos, ocasião em que a instituição financeira exigiu as demonstrações consolidadas de 1986, 1987 e 1988 da empresa "B" com a "C", já que aquela possuía participação acionária em "C". A segunda vez em que foi realizada a consolidação de demonstrações financeiras foi em 1993, quando o sócio "X" faleceu e os herdeiros não desejando participar do grupo exigiram a consolidação das demonstrações financeiras deste para avaliar o patrimônio como um todo.

Segundo a contadora os administradores não consideram as demonstrações consolidadas importantes e por isso não a exigem da contabilidade.

4.4. Análise das demonstrações financeiras

Conforme Matarazzo (1994, p.29) "um dos elementos mais importantes na tomada de decisões relacionadas a uma empresa é a análise das suas demonstrações financeiras."

O mesmo autor considera que

"a análise de balanços permite uma visão da estratégia e dos planos da empresa analisada, permite estimar o seu futuro, suas limitações e suas potencialidades. É de primordial importância, portanto, para todos que pretendam relacionar-se com uma empresa, quer como fornecedores, financiadores, acionistas e até como empregados."

Obviamente, neste trabalho não se pretende fazer uma análise ampla e detalhada das três empresas individualmente, bem como das demonstrações financeiras consolidadas.

Escolheu-se quatro indicadores que parecem representar satisfatoriamente nosso objetivo, ou seja, verificar se nas empresas pesquisadas a análise individual pode distorcer os indicadores em relação a análise do consolidado.

Deve-se ressaltar que as demonstrações financeiras aqui analisadas não foram corrigidas pela Correção integral e, portanto, podem em algumas situações distorcer alguns indicadores, levando seus usuários a decisões equivocadas.

Os índices analisados a seguir foram calculados com base nas demonstrações financeiras e constam dos anexos.

ÍNDICE	EMP."A"	EMP."B"	EMP."C"	CONSOLIDADO
Endividamento	0,1445	0,9951	1,2151	0,9951
Composição do endividamento	14,42%	89,77%	58,56%	88,12%
Liquidez corrente	0,0177	0,3093	0,6222	0,3364
Margem líquida	não existe	-64,02%	-26,78%	-47,97%

O endividamento demonstra o percentual de capital de terceiros, em relação aos capitais próprios, utilizado pela empresa para os seus investimentos.

Do ponto de vista estritamente financeiro, quanto maior a relação Capitais de Terceiros/Patrimônio Líquido menor a liberdade de decisões financeiras da empresa ou maior a dependência a esses terceiros.

Do ponto de vista de obtenção de lucro, pode ser vantajoso para a empresa trabalhar com capitais de terceiros, se a remuneração a esses capitais de terceiros for menor do que o lucro conseguido com a sua aplicação nos negócios.

Percebe-se que excetuando-se a empresa "A", que para cada Cr\$ 100,00 de capital próprio possui Cr\$ 14,45 de ca-

pitais de terceiros, as demais empresas possuem um alto índice de participação de capital de terceiros em relação ao próprio.

A emp. "B" possui Cr\$ 99,51, a "C" Cr\$ 121,51 e o consolidado Cr\$ 99,51 de capitais de terceiros para cada Cr\$ 100,00 de capital próprio.

Observa-se que o índice da empresa "C" é 740,90% maior que o da empresa "A" e 22,11% maior que o do consolidado e o da emp. "B".

A composição do endividamento demonstra qual o percentual das dívidas totais é de curto prazo.

Excetuando-se o índice da empresa "A", a composição do endividamento mostra um perfil insatisfatório devido à excessiva participação das obrigações de curto prazo. O índice da emp. "A" é 14,42%, da "B" 89,77%, da "C" 58,56% e do consolidado 88,12%, ou seja há uma variação de mais ou menos 30% entre a "C" e o consolidado.

O índice de liquidez demonstra a capacidade de pagar as dívidas, não demonstra se a empresa está pagando suas dívidas em dia ou não.

O índice de liquidez corrente nos demonstra a margem de folga para manobrar com prazos e equilibrar as entradas e saídas de caixa.

Os índices da tabela nos indicam que o Ativo Circulante é menor que o Passivo Circulante, e isto significa que os investimentos no Ativo Circulante não são suficientes para cobrir as dívidas de Curto Prazo, portanto o capital de giro líquido é negativo.

Para cada Cr\$ 1,00 de passivo circulante a emp. "A"

possui Cr\$ 0,02; a "B" Cr\$ 0,32; a "C" Cr\$ 0,62 e o consolidado Cr\$ 0,34 de ativo circulante.

Nota-se que analisando a empresa "C" obteria-se a liquidez de Cr\$ 0,62, mas analisando-se o consolidado teria-se Cr\$ 0,34, que é 45,16% menor.

Porém quando se trata de liquidez é preciso fazer uma análise detalhada dos itens que compõem o ativo circulante para avaliar-se se estes percentuais espelham a realidade, sob a ótica da liquidez.

A margem líquida foi negativa para as empresas "B", "C" e para o consolidado, o que significa que elas obtiveram prejuízos; sendo que esta não existiu para a empresa "A" pois ela não realizou vendas no exercício.

O índice do consolidado foi -47,97%, da emp. "B" -64,02% e da "C" -26,78%, como pode perceber-se há uma variação de mais ou menos 20% entre os índices do consolidado e os das empresas "B" e "C".

Constata-se que os índices acima demonstrados apresentam uma grande variação entre si, o que poderia levar a diferentes conclusões conforme a análise efetuada. Isso pôde observar-se principalmente quando da análise individual da emp. "A", que é a controladora, comparada com a análise do consolidado.

O Boletim IOB/TCB 04/93 nos faz as seguintes colocações

"Qual o resultado e o patrimônio líquido corretos? O individual ou o consolidado? Claramente o que melhor espelha a realidade é o consolidado, mas o mais utilizado ainda hoje para análise é o individual, o que permite visualizar os problemas e

erros cometidos."

Ao tratar dos problemas do reconhecimento ou não do lucro em venda da controladora para controlada o Boletim IOB/TCB 11/88 nos coloca a seguinte afirmação:

"Talvez devêssemos estar fazendo exatamente o contrário: deveríamos estar enfatizando o balanço consolidado, que deveria mais e mais ser o alvo de todas as atenções, e não o balanço individual. Todavia, tendo em vista que as demonstrações consolidadas são ainda, no Brasil, muito mais exceção do que regra, estamos procurando dirigir a discussão para o balanço individual. Mas reconhecemos que, de fato, o problema deveria estar sendo centrado em cima das demonstrações consolidadas, já que estas são, sem sombra de dúvida, muito mais úteis e capazes de bem informar."

5. CONCLUSÕES

Este trabalho teve como preocupação a verificação das distorções causadas pela falta de demonstrações consolidadas quando da análise de grupos de empresas ou de empresas que possuem investimentos relevantes em outras, mesmo que a legislação vigente não as obrigue a realizá-las.

Com base nos índices resultantes das demonstrações financeiras, obteve-se parâmetros para se avaliar as distorções entre a análise de índices individuais das empresas e consolidados.

A partir do problema colocado na primeira parte deste trabalho e após o levantamento dos dados da pesquisa, da definição da metodologia utilizada e da análise dos dados, apresentam-se as conclusões deste trabalho.

5.1. Quanto aos objetivos

Com relação ao objetivo geral é necessário observar que a consolidação de demonstrações financeiras é algo rela-

tivamente novo no Brasil e que as empresas brasileiras têm passado por um processo de abertura e transformação.

Muitas empresas brasileiras tem pouca experiência, se comparadas às de outros países, principalmente, em relação a análise de investimentos e de empresas, mercados, administração profissionalizada, entre outros.

Um fato que chamou a atenção, neste estudo de caso, foi o de que mesmo os administradores realizando a análise financeira e a de balanços das empresas pesquisadas e após ter sido feita a consolidação das demonstrações financeiras em duas ocasiões, estes administradores não vêem necessidade na consolidação de balanços, demonstrando assim que não existe, para eles, relações importantes entre a análise de demonstrações individuais e consolidadas.

Ao buscar-se a resposta para a pergunta proposta neste estudo, esperava-se demonstrar as distorções causadas quando da análise de uma empresa individualmente em relação à análise do grupo. Este objetivo parece ter sido atingido de acordo com os índices analisados.

É importante a verificação da variação entre os índices individuais e os consolidados, principalmente, para a tomada de decisões, pois a falta de índices consolidados pode gerar informações que levem a tomada de decisões que não sejam as mais apropriadas, baseadas em índices que não demonstram a realidade do grupo.

Um outro objetivo era o de verificar a importância atribuída, pelos administradores, à consolidação. Constatou-se que neste grupo de empresas só se realizou a consolidação em duas situações:

- 1) quando existiu uma exigência externa, como a da instituição financeira para conceder um empréstimo;
- 2) uma exigência judicial para avaliar o patrimônio da empresa e verificar qual o valor que cabe a cada sócio.

Os fatos acima relatados demonstraram que os administradores, deste grupo não percebem, mas que instituições como a que concedeu o FINAME e os herdeiros perceberam: a importância da consolidação para fins de análise da situação econômico-financeira do grupo e do seu patrimônio, mais especificamente.

Observa-se pelos resultados da análise que a consolidação é importante em empresas que possuam participações significativas em outras, independente de forma societária ou de determinação legal.

Os balanços consolidados são para os empresários a melhor forma de aferirem posições e resultados e, dessa forma, estabelecerem as políticas financeiras e administrativas que sejam de melhor proveito para os interesses do grupo.

Também para os pequenos investidores, credores ou financiadores, o balanço consolidado permite uma visão adequada das condições gerais do grupo operacional, dessa forma possibilitando uma apreciação mais criteriosa das garantias de seus investimentos ou créditos.

Como sugestões para outros estudos nesta área, considera-se importante verificar se as empresas que - independentemente de sua forma societária realizam investimentos significativos em outras - procedem a consolidação das demonstrações financeiras, caso isto não ocorra, por que não o fazem? O administrador não tem conhecimentos sobre o assun-

to, ou não acha importante? O contador tomou a iniciativa de fazer-lhe a sugestão?

Espera-se, assim, que este estudo possa contribuir de alguma forma para demonstrar a importância e a necessidade da consolidação de demonstrações financeiras à empresários, dirigentes, bem como docentes e principalmente aos alunos, futuros profissionais que atuarão na área contábil.

6. BIBLIOGRAFIA

01. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Consolidação de demonstrações financeiras**. São Paulo: Atlas, 1985.
02. ----- . **Alguns aspectos da contabilidade de holding**. Revista Brasileira de Contabilidade, n.63, p.38-44, 1987.
03. BEUREN, Ilse Maria. **Holding e a equivalência patrimonial**. Revista do CRCRS, Porto Alegre, v.22, n.75, p.59-71, out/dez, 1993.
04. BOLETIM IOB/TCB **"Equivalência patrimonial"** n. 09/85.
05. ----- **"O lucro na venda para a controlada"** n. 11/88.
06. ----- **"Lucros não realizados"** n. 03/93.
07. ----- **"Lucros não realizados (2ª parte)"**n. 04/93.

08. ----- "Lucros não realizados" n. 36/93.
09. BURZO, José Vicente. **Balço consolidado**. Revista Brasileira de Contabilidade In.24, p.56-73, 1978.
10. FIGUEIREDO, Sandra Maria Aguiar de. **Contabilidade como instrumento de gestão** in: XIV Congresso brasileiro de contabilidade. Salvador, v.I p.01-20, de 18 a 23.10.92.
11. FRANCO, Hilário & MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
12. GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1989.
13. INSTRUÇÃO CVM n. 15, de 03 de novembro de 1980. Dispões sobre as normas e procedimentos para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas de companhia aberta e de sociedade de comando de grupo de sociedades que inclua companhia aberta.
14. IUDÍCIBUS, Sérgio de (dir.); MARTINS, Eliseu (coord.); GELBCK, Ernesto Rubens (sup.) **Manual de contabilidade da sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 1990.
15. ----- et alii. **Contabilidade introdutória**. 6.Ed. São Paulo: Atlas, 1983.

16. LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 2.Ed. São Paulo: Atlas, 1987.
17. MANN, Peter H. **Métodos de investigação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
18. MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 4.Ed. São Paulo: Atlas, 1989.
19. MARTINS, Eliseu. "Iniciação a consolidação de balanços" Boletim IOB/TCB n. 25/82.
20. ----- "Iniciação a consolidação de resultados e lucros não realizados" Boletim IOB/TCB n. 26/82
21. ----- "Ainda sobre a consolidação de balanços" Boletim IOB/TCB n. 27/82.
22. MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 3.Ed. São Paulo: Atlas, 1993.
23. MENDES, João Batista. **Consolidação de demonstrações financeiras elaboradas segundo o método da correção monetária integral**. in: XIV Congresso brasileiro de contabilidade. Salvador, v.I, p.67-89, de 18 a 23.10.92
24. NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE n. 8 - Das demonstra-

ções contábeis consolidadas.

25. RESOLUÇÃO CFC n. 758, de 29 de dezembro de 1993. Aprova a NBC T 8 - Das demonstrações contábeis consolidadas.
26. RESOLUÇÃO CFC n. 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
27. VIEIRA, Eduardo Tadeu. et alii. Resultados não realizados na consolidação de demonstrações financeiras. in: XIV Congresso brasileiro de contabilidade. Salvador, v.IV, p.159-188, de 18 a 23.10.92

ANEXOS

ANEXO I

A Resolução CFC nº 758 de 29 de dezembro de 1993 aprova a NBC T 8 (Normas Brasileiras de Contabilidade) - Das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

A seguir transcrever-se-á esta Norma.

8.1. CONCEITOS E OBJETIVOS

8.1.1. Demonstrações Contábeis Consolidadas são aquelas resultantes da integração das demonstrações contábeis, estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, de duas ou mais Entidades, vinculadas por interesses comuns, onde uma delas tem o comando direto ou indireto das decisões políticas e administrativas do conjunto.

8.1.1.1. Uma entidade exerce o comando direto sobre outra Entidade, quando detém a maioria do capital votante desta ou indireto quando dispõe de outras condições que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância dos administradores.

8.1.1.2. A Entidade que exerce o comando direto ou indireto sobre outra Entidade é denominada nesta Norma de "controladora" e a Entidade comandada de "controlada".

8.1.2. As demonstrações contábeis consolidadas abrangem Entidades independentes com patrimônios autônomos, não surgindo, pela consolidação, uma nova Entidade, mas tão-somente uma unidade econômica.

8.1.2.1. Entende-se por unidade econômica o patrimônio, sem personalidade jurídica própria, resultante da

agregação de patrimônios autônomos pertencentes a duas ou mais Entidades.

8.1.3. A consolidação é o processo de agregar saldos de contas e ou de grupos de contas de mesma natureza, de eliminar saldos de transações e de participações entre Entidades que formam o conjunto e de segregar os interesses de minoritários, quando for o caso.

8.1.3.1. Os ajustes e as eliminações na consolidação não originam nenhum tipo de lançamento na escrituração das Entidades que formam o conjunto.

8.1.4. As demonstrações contábeis consolidadas têm por objetivo apresentar a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos em conjunto.

8.2. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

8.2.1. As Entidades que formam o conjunto devem registrar, em contas específicas, as transações realizadas entre si.

8.2.2. Quando demonstrações contábeis com datas diferentes são consolidadas, devem ser feitos ajustes que reflitam os efeitos de eventos significativos nas Entidades, que ocorrerem entre aquelas datas e a data base das demonstrações contábeis do conjunto.

8.2.3. O período abrangido pelas demonstrações contábeis consolidadas deve começar na data em que a controladora passou a exercer o seu comando.

8.2.4. Quando a participação percentual da contro-

ladora no capital da controlada variar durante o exercício, os resultados devem ser incluídos proporcionalmente às percentagens de participação, período por período.

8.2.5. Das demonstrações consolidadas serão excluídas:

a) as participações de uma Entidade em outra;
b) os saldos de quaisquer contas entre, as Entidades;

c) as parcelas dos resultados do exercício, pelos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo permanente que corresponderem a resultados, ainda não realizados, provenientes de negócios entre as Entidades.

8.2.5.1. Os resultados ainda não realizados, provenientes de negócios entre as Entidades que formam o conjunto, somente serão considerados como realizados quando resultarem de negócios efetivos com terceiros.

8.2.6. Os impostos e contribuições relacionados às transações entre as Entidades que formam o conjunto, devem ser eliminados na mesma proporção dos resultados ainda não realizados dos estoques, do ativo permanente e de outros ativos e apresentados no ativo ou passivo circulante como impostos e contribuições diferidos.

8.3. PARTICIPAÇÕES DOS MINORITÁRIOS

8.3.1. A participação dos minoritários no patrimônio líquido das controladas deve ser, destacada em grupo isolado no balanço patrimonial consolidado, imediatamente antes do patrimônio líquido.

8.3.2. A participação dos minoritários no lucro ou prejuízo líquido do exercício, das controladas, deverá ser destacada e apresentada, respectivamente, como dedução ou adição ao lucro ou prejuízo líquido consolidado.

ANEXO II

Florianópolis, 03 de abril de 1995.

Prezada Sra. Contadora,

Venho solicitar a sua colaboração para o trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, realizado sob forma de monografia, no qual estudamos a consolidação de demonstrações financeiras.

No sentido de enriquecer a referida monografia, elaborou-se um questionário com perguntas referentes à empresa, ao setor de contabilidade e ao posicionamento dos diretores em relação à análise das empresas.

Suas respostas serão de grande valia para este trabalho, as quais terão tratamento sigiloso.

Certa de sua compreensão,

ANDRÉIA TERESINHA HARTMANN

Bacharelanda em Ciências contábeis na UFSC

QUESTIONÁRIO

1. DADOS GERAIS SOBRE A EMPRESA

1.1. Identificação da Empresa:

1.2. Ano de Constituição:

1.3. Forma Societária:

1.4. Quantidade de Empregados:

1.5. Ramo de Negócio:

1.6. Constituição do Capital da Empresa (%):

2. DADOS SOBRE O SETOR DE CONTABILIDADE

2.1. A empresa possui setor de contabilidade próprio?

() SIM () NÃO

2.2. Se positiva a resposta acima, qual o número de pessoas que trabalham na contabilidade?

2.3. A contabilidade é informatizada?

SIM NÃO

3. INFORMAÇÕES SOBRE O POSICIONAMENTO DA DIRETORIA EM RELAÇÃO
A ANÁLISE DAS EMPRESAS

3.1. A diretoria utiliza a análise financeira e a de balanços para avaliação de tendências das empresas individualmente?

SIM NÃO

3.2. A diretoria costuma utilizar demonstrações contábeis consolidadas para análise do grupo?

SIM NÃO

3.3. A empresa realiza ou realizou a consolidação de demonstrações financeiras?

SIM NÃO

3.4. Em que ocasiões a empresa realiza ou realizou a consolidação?

3.5. Os administradores consideram demonstrações consolidadas importantes?

SIM NÃO

ANEXO III

Endividamento (participação de capitais de terceiros)

Capitais de terceiros

Patrimônio líquido

Emp. "B"	<u>223.689.778,14</u> = 0,9951
----------	--------------------------------

	224.798.055,54
--	----------------

Emp. "C"	<u>55.610.354,29</u> = 1,2151
----------	-------------------------------

	45.766.117,21
--	---------------

Emp. "A"	<u>24.011.193,58</u> = 0,1445
----------	-------------------------------

	166.125.868,05
--	----------------

Consolidado	<u>264.086.544,06</u> = 0,9951
-------------	--------------------------------

	265.386.185,56
--	----------------

Composição do endividamento

Passivo circulante

Capitais de terceiros

Emp. "B"	<u>200.807.940,57</u> .100= 89,77%
----------	------------------------------------

	223.689.778,14
--	----------------

Emp. "C"	<u>32.563.514,50</u> .100= 58,56%
	55.610.354,29
Emp. "A"	<u>3.462.766,57</u> .100= 14,42%
	24.011.193,58
Consolidado	<u>232.703.085,88</u> .100= 88,12%
	264.086.544,06

Liquidez corrente

Ativo circulante

Passivo circulante

Emp. "B"	<u>62.101.916,61</u> = 0,3093
	200.807.940,57
Emp. "C"	<u>20.260.855,86</u> = 0,6222
	32.563.514,50
Emp. "A"	<u>61.300,50</u> = 0,0177
	3.462.766,57
Consolidado	<u>78.292.937,21</u> = 0,3364
	232.703.085,88

Margem líquidaLucro líquido

Vendas

Emp. "B" $(39.633.857,29).100= -64,02\%$

61.904.319,17

Emp. "C" $(6.951.569,73).100= -26,78\%$

25.960.322,74

Emp. "A" $(24.037.072,69).100= \text{Não existe}$

-0-

Consolidado $(41.331.669,52).100= -47,97\%$

86.169.199,30

ANEXO IV

BALANÇOS PATRIMONIAIS de 1993.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			AJUSTES		CONSOLIDADO
	EMP. "B"	EMP. "C"	EMP. "A"	DÉBITO	CRÉDITO	
A T I V O						
CIRCULANTE	62.101.916,61	20.260.855,86	61.300,50		4.131.135,76	78.292.937,21
Disponibilidades	1.052.849,21	2.669.433,03	3.173,71			3.725.455,95
Caixa	521,77	2.242,18	438,76			3.202,71
Bancos conta movimento	333.459,12	1.847.622,05	2.734,95			2.183.816,12
Aplic. mercado aberto	718.868,32	819.568,80	--			1.538.437,12
Créditos	9.372.053,80	5.372.018,00	51.663,38		4.131.135,76	10.664.599,42
Clientes mercado interno	4.132.395,91	5.252.104,72	--		4.131.135,76	5.253.364,87
Clientes mercado externo	3.197.109,72	--	--			3.197.109,72
(-) Prev.p/ créd.liq.duvidosa	61.985,00	78.085,00	--			140.070,00
(-) Adiantamento contrato câmbio	3.197.109,72	--	--			3.197.109,72
Adiantamento a fornecedores	4.521.161,29	--	--			4.521.161,29
Adiantamento a funcionários	245.369,48	49.166,00	--			294.535,48
Adiantamentos diversos	535.112,12	148.832,28	51.663,38			735.607,78
Estoques	51.470.912,58	11.615.306,08	--			63.086.218,66
Materiais	57.148,94	1.970.825,22	--			2.027.974,16
Mercadorias	42.109,63	--	--			42.109,63
Produtos Prontos	51.371.654,01	9.018.566,76	--			60.390.220,77
Adiantamento a Fornecedores	--	625.914,10	--			625.914,10
Valores e Bens	101.384,85	361.362,23	--			462.747,08
Depósito compulsório Eletrobrás	73.152,02	241.379,05	--			314.531,07
Provisão juros Eletrobrás	28.232,83	119.983,18	--			148.216,01
Despesas do exercício seguinte	104.716,17	242.736,52	6.463,41			353.916,10

BALANÇOS PATRIMONIAIS de 1993.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			AJUSTES		CONSOLIDADO
	EMP. "B"	EMP. "C"	EMP. "A"	DÉBITO	CRÉDITO	
Prêmios de seguros a vencer	28.823,92	12.767,10	3.713,41			45.304,43
Assinaturas a Vencer	9.061,37	58.300,00	2.750,00			70.111,37
Despesas diversas a vencer	66.830,88	171.669,42	--			238.500,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.078.347,45	2.139.439,60	684.932,94		35.093.646,19	2.809.073,80
Débitos sociedade controladora	15.926.171,76	--	--		15.926.171,76	--
Débitos de sócios e empr. ligadas	18.506.664,11	--	660.810,32		19.167.474,43	--
Empréstimo compulsório Eletrobrás	460.547,26	1.999.719,65	--			2.460.266,91
Empréstimo compulsório DL 2288/86	85.251,83	73.262,16	24.115,33			182.629,32
Depósito judicial	2.281,32	--	--			2.281,32
Ações Eletrobrás	97.431,17	66.457,79	--			163.888,96
Florestas em Formação	--	--	7,29			7,29
PERMANENTE	351.578.101,75	78.976.176,04	189.390.828,19		171.303.855,24	448.641.250,74
Investimentos	165.653.322,53	935.849,30	127.741.764,23			123.027.080,82
Participações sociedade controlada	45.596.782,57	926.956,56	125.707.072,67		171.303.855,24	926.956,56
Participações por incent.fiscais	130.784,05	8.892,74	1.861.858,07			2.001.534,86
Participações societárias	1.738.346,73	--	172.833,49			1.911.180,22
Participações soc.cta.participação	118.113.759,88	--	--			118.113.758,88
Adiantamentos p/ investimentos	73.650,30	--	--			73.650,30
Imobilizado	184.037.660,63	78.040.326,74	61.649.063,96			323.727.051,33
Imóveis	112.495.505,86	72.776.952,85	13.316.785,16			198.589.243,87
Máquinas e equipamentos	186.050.568,78	52.187.462,25	1.582.226,07			239.820.257,10
Veículos	33.420.646,99	10.888.912,74	7.372.947,14			51.682.506,87
Móveis e utensílios	2.480.093,95	4.335.760,45	768.146,07			7.584.000,47

BALANÇOS PATRIMONIAIS de 1993.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS						AJUSTES		CONSOLIDADO
	EMP. "B"	EMP. "C"	EMP. "A"	DÉBITO	CRÉDITO				
Ferramentas	1.888.589,61	337.719,15	635.102,54					2.861.411,30	
Marcas e patentes	140.729,89	--	--					140.729,89	
Direito de lavra	7.452.759,64	--	--					7.542.759,64	
Obras em andamento	2.449.294,79	498.158,26	--					2.947.453,05	
Estoque p/imobilizações	2.845.656,03	295.591,36	--					3.141.247,39	
Florestas Formadas	--	--	48.105.836,93					48.105.836,93	
(-) Depreciação acumulada	165.186.184,91	63.280.230,32	10.131.979,95					238.598.395,18	
Diferido	1.887.118,59	--	--					1.887.118,59	
Despesas c/ instalações P.Machado	2.030.568,78	--	--					2.030.568,78	
Benfeitorias em Imóveis Locados	1.777.090,25	--	--					1.777.090,25	
(-) Amortização acumulada	1.920.540,44	--	--					1.920.540,44	
SOMA DO ATIVO	448.758.365,81	101.376.471,50	190.137.061,63		210.528.637,19			529.743.261,75	
P A S S I V O									
CIRCULANTE									
Fornecedores	200.807.940,57	32.563.514,50	3.462.766,57	4.131.135,76				232.703.085,88	
Instituições financeiras	17.249.220,61	5.988.873,23	--	4.131.135,76				19.106.958,08	
Imposto de renda a pagar	3.657.728,40	629.459,06	--					4.287.187,46	
Impostos diversos a pagar	60.054.821,95	--	--					60.054.821,95	
Contribuições sociais a pagar	27.327.649,64	1.405.876,08	362.327,34					29.095.853,06	
Salários a pagar	32.806.215,05	16.058.855,55	2.408.385,54					51.273.456,14	
Férias e encargos a pagar	2.253.598,78	1.295.817,12	173.119,87					3.722.535,77	
13. Salário e encargos a pagar	3.264.806,05	2.479.933,77	283.090,42					6.027.830,24	
	1.916.621,16	1.178.947,42	186.901,23					3.282.469,81	

BALANÇOS PATRIMONIAIS de 1993.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			AJUSTES		CONSOLIDADO
	EMP. "B"	EMP. "C"	EMP. "A"	DÉBITO	CRÉDITO	
Credores diversos	1.259.848,08	542.571,77	48.942,17			1.851.362,02
Adiantamento contrato câmbio	51.017.425,45	--	--			51.017.425,45
Participações a empregados a pagar	5,40	--	--			5,40
Adiantamento de clientes	--	2.983.180,50	--			2.983.180,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.881.837,57	23.046.839,79	20.548.427,01	35.093.646,19		31.383.458,18
Instituições financeiras	171.619,95	821.677,34	--			993.297,29
Imposto de renda a pagar	5.098.100,03	--	--			5.098.100,03
Sócios e empresas ligadas	1.155.538,05	16.808.823,81	18.687.764,04	35.093.646,19		1.558.479,71
Contribuições sociais a pagar	16.456.579,54	5.416.338,64	1.860.662,97			23.733.581,15
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	270.532,13	--	--			270.532,13
Resultado de exercícios futuros	270.532,13	--	--			270.532,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.798.055,54	45.766.117,21	166.125.868,05	298.865.507,67	127.561.652,43	265.386.185,56
Capital social realizado	34.000.000,00	16.000.000,00	16.900.000,33	34.953.600,00		31.946.400,33
Reserva de capital	289.479.066,53	102.414.146,01	204.209.785,02	263.911.907,67		332.191.089,89
Cor.monet.capital realizado	289.344.743,20	102.414.146,01	204.209.785,02	263.911.907,67		332.056.766,56
Reserva investimento incentivado	134.323,33	--	--			134.323,33
Lucros acumulados	(98.681.010,99)	(72.648.028,80)	(54.983.917,30)		127.561.652,43	(98.751.304,66)
SOMA DO PASSIVO	448.758.365,81	101.376.471,50	190.137.061,63			529.743.261,75

BALANÇOS PATRIMONIAIS de 1993.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				AJUSTES		CONSOLIDADO
	EMP. "B"	EMP. "C"	EMP. "A"	DÉBITO	CRÉDITO		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO							
RECEITA OPERACIONAL BRUTA							
Vendas Mercado Interno	61.904.319,17	25.960.322,74	--	1.695.442,61			86.169.199,30
Vendas Mercado Externo	4.650.108,95	25.960.322,74	--	1.665.442,61			28.914.989,08
DEDUÇÕES	57.254.210,22	--	--				57.254.210,22
ICMS	(2.910.390,71)	(5.635.730,28)	--		350.108,90		(8.196.012,09)
COFINS	(2.724.344,14)	(4.583.827,58)	--		305.179,67		(7.002.992,05)
PIS s/ faturamento	(92.919,62)	(511.729,22)	--		33.908,85		(570.739,99)
Devolução de vendas	(30.198,87)	(166.312,00)	--		11.020,38		(185.490,49)
	(62.928,08)	(373.861,48)	--				(436.789,56)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	58.993.928,46	20.324.592,46	--	1.695.442,61	350.108,90		77.973.187,21
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(14.242.216,22)	(8.408.532,12)	--		1.345.333,71		(21.305.414,63)
LUCRO BRUTO	44.751.712,24	11.916.060,34	--				56.667.772,58
DESPESAS OPERACIONAIS	(178.173.975,94)	(31.543.966,82)	(5.983.928,68)				(215.701.871,44)
Despesas administrativas	(9.363.074,66)	(2.930.218,71)	(1.164.244,25)				(13.457.537,62)
Despesas comerciais	(4.268.778,05)	(3.013.032,31)	(257.975,26)				(7.539.785,62)
Desp.financ. (-) Receitas financ.	(136.710.390,03)	(19.883.605,66)	(4.554.014,13)				(161.148.009,82)
Despesas tributárias	(13.181.779,15)	(1.854.117,11)	(7.694,62)				(15.043.590,88)
Despesas c/ exportação	(9.989.146,76)	--	--				(9.989.146,76)
Despesas c/oficina	(4.660.806,31)	--	--				(4.660.806,31)
Despesas administrativas c/filial	--	(3.862.992,72)	--				(3.862.992,72)
Ajuste programa de estabiliz.econômica	(0,98)	(0,31)	(0,42)				(1,71)

BALANÇOS PATRIMONIAIS de 1993.

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				AJUSTES		CONSOLIDADO
	EMP. "B"	EMP. "C"	EMP. "A"	DÉBITO	CRÉDITO		
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(6.946.408,97)	--	(22.344.421,22)		29.290.830,19	--	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	647.643,79	711.688,97	--			1.359.332,76	
LUCRO OPERACIONAL	(139.721.028,88)	(18.916.217,51)	(28.328.349,90)			(157.674.766,10)	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	113.067.093,41	11.964.647,78	4.291.277,21			129.323.018,40	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(26.653.935,47)	(6.951.569,73)	(24.037.072,69)			(28.351.747,70)	
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(12.361.830,31)	--	--			(12.361.830,31)	
ADIC. ESTADUAL S/ IREJ	(618.091,51)	--	--			(618.091,51)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(39.633.857,29)	(6.951.569,73)	(24.037.072,69)			(41.331.669,52)	